



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

### ERRATA

### PAUTA

### 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021

### SEDE - 19H

#### PARA ENCAMINHAMENTO:

1) - Projeto de Lei nº 030/2021 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2022 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

2) - Projeto de Lei nº 032/2021 que “Dispõe sobre disponibilização de brinquedos adaptados para as crianças com deficiência em locais públicos e privado de lazer, e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

3)- Projeto de Lei nº 33/2021 que “Dispõe sobre a divulgação de listagem de medicamentos, materiais hospitalares, suplementos e demais produtos da área da Saúde, disponíveis, ainda que em falta de distribuição gratuita à população, na Rede Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

4)- Projeto de Lei nº 034/2021 que “Institui o Fundo Municipal de Educação Infantil e ensino fundamental -FMEIEF, do Município de Conceição da Barra/ES e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

5)- Projeto de Lei nº 035/2021 que “ Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

#### **6) - Proposições apresentadas pelo Vereador José Luiz Vasconcelos indicando ao Poder Executivo Municipal:**

6.1) - Que sejam adotadas as providências cabíveis para que o Município de Conceição da Barra promova reajuste ao valor das diárias pagas aos motoristas em deslocamento a fim de atender ao interesse público.

**JUSTIFICATIVA:** Como já é de amplo conhecimento, os motoristas que pertencem ao quadro de provimento efetivo do Município de Conceição da



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Barra, recebem o valor irrisório de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) a título de pagamento de diária para deslocamento. O presente valor não cobre as despesas com alimentação para um dia de viagem até Vitória. Por esse motivo, indicamos o reajuste.

### **7)- Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**7.1)-** Indico a extrema necessidade da pavimentação de ruas restantes do bairro Antônio Lopes: 1) Pavimentação da rua Colômbia; 2) Pavimentação da rua Equador; 3) Pavimentação da rua Venezuela. **JUSTIFICATIVA:** Solicita ao Executivo pavimentação das ruas do bairro Antônio Lopes, onde a população e principalmente os estudantes vêm sofrendo em dias de chuva porque precisam caminhar pela rua alagada para irem até a escola. Há algumas ruas ainda sofrem sem o devido calçamento.

### **8) - Proposições apresentadas pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**8.1)-** Que seja criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, com adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública – PRONASCI, instituído pela Lei Federal, 11.530/2007. **JUSTIFICATIVA:** O Gabinete de Gestão Integrada, é um canal de conexão de todos os órgãos de segurança pública que atuam no município: Polícia Militar, Polícia Civil e secretarias municipais e é presidido pelo Gabinete do Prefeito. Dentre outras ações, o GGIM fomenta a elaboração e/ou atualização do Plano Municipal de Segurança Pública, propondo ações integradas de fiscalização, defesa social e segurança, atuando de forma preventiva e no controle e repressão da criminalidade, com o objetivo de potencializar e atingir melhores resultados com foco na redução dos índices de criminalidade e aumento da segurança da nossa população.

**8.2) -** Que seja instituída e denominada de “Banda Municipal de Música Manoel Romão do Nascimento Filho”, a banda formada por alunos das escolas do município, com o objetivo proporcionar aos educandos, além da formação musical, o senso de cooperação, respeito e disciplina. **JUSTIFICATIVA:** A criação de uma Banda de Música Municipal, não é só de cunho profissional, mas educativo e cultural, visando melhorar a integração entre as comunidades através da organização de ações sociais.



Manoel Romão do Nascimento Filho, vulgo Duquinha, nasceu em 25 de fevereiro de 1910 e faleceu 86 anos no dia 04 de setembro de 1996. Filho de Romão do Nascimento e Rita Romão do Nascimento. Foi casado com Maria Duarte do Nascimento (Dona Maria Catarina) e tiveram sete filhos. Em sua trajetória trabalhou em várias funções, mas a música sempre esteve presente em seu cotidiano, uma paixão familiar, visto que vários de seus antecessores e descendentes aprenderam música. Após sua aposentadoria se dedicou plenamente a música. Na Banda Musical Oliveira Filho, foi responsável pela recuperação das partituras das músicas, visto que tinha grande preocupação com a preservação do arquivo musical da Banda. Manoel Romão do Nascimento Filho, o Duquinha, foi um ativista da arte e lutou em prol do fazer artístico musical. Sua memória está relacionada a preservação e manutenção da histórica musical de Conceição da Barra – ES.

**9)- Proposições apresentadas pelo Vereador Nivaldo da Cruz Ferreira indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**9.1) -** Que seja providenciada a compra de computadores para a Creche Aluizio, no Distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra para trazer mais agilidade nas confecções das atividades das crianças (alunos). **JUSTIFICATIVA:** Os servidores relataram que não dispõem de equipamentos (computadores) para a celeridade nas atividades das crianças, portanto essa medida faz mais que necessário, por essa razão se faz necessário a indicação.

**9.2) -** Que seja instalado Poste de iluminação Pública na localidade de Sayonara na Rua Margarida nº 01, na Rua Copo de leite e na Rua Miosótis, no Distrito de Braço do Rio, para trazer mais conforto e segurança aos Municípios, o povo contente mandato presente. **JUSTIFICATIVA:** Os munícipes relataram que as ruas estão sem iluminação e, portanto gera insegurança para os moradores da localidade. Portanto essa medida se faz mais que necessário.

**9.3)-** Que seja providenciado redutores de velocidade nas Ruas: Rua Evangelista, em frente ao salão da Nena e em frente a Igreja Nova União; Rua Espírito Santo em frente ao Pacovi e Fafá dentista; Rua Raulino Rigoni em frente senhor Antônio Russo e em frente Edilson Codeco; Rua Sebastião José Fernandes em frente dona Antônia Mateus, no Bairro Santa Rita, Distrito de Braço do Rio em Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Os moradores relataram que já aconteceram e continuam acontecendo atropelamentos de pedestres e acidentes automobilísticos, por essa razão clama por mais segurança nas ruas do nosso Distrito.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**9.4)** -Que seja instalado internet Barra on line no Município de Conceição da Barra para trazer mais conforto e informação para nossos munícipes, o povo informado nunca será enganado. **JUSTIFICATIVA:** Os munícipes relataram que tem vários pontos importantes de lazer do Distrito de Braço do Rio que necessita de internet Barra on line. Portanto essa indicação se faz mais que necessário.

### PARA VOTAÇÃO:

**10)-** Projeto de Lei nº 17/2021 que “Dispõe sobre denominação de Rua Projetada para Maria Auxiliadora dos Santos, no bairro Catita, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

**11)-** Projeto de Lei nº 18/2021 que “Dispõe sobre denominação de Rua Projetada para Regina Linhares, no bairro Catita, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

**12)-** Projeto de Lei nº 021/2021 que “Autoriza a contratação, por tempo determinado de Guarda Vidas, durante temporada de verão 2021/2022, Festival de Inverno e Feriados Nacionais prolongados e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

**13)-** Projeto de Lei nº 026/2021 que “Institui o Projeto de Artes Marciais nas escolas, na rede Municipal de Ensino Público do Município de Conceição da Barra-ES” de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

**14)-** Projeto de Lei nº 027/2021 que “Institui a Semana Municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha nas Escolas de Ensino Fundamental – series finais e de Ensino Médio, Públicas e Privadas no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES”, de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

**15)-** Projeto de Lei nº 029/2021 que “Cria o cartão prioridade, que assegura aos deficientes físicos, sensoriais e mentais, o direito à preferência de atendimento em hospitais e Unidades de Saúde sediado no Município de Conceição da Barra-ES”, de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

**16)-** Requerimento protocolizado sob o nº 1.086/2021 para que seja constituída uma Comissão Especial para promover estudos relativos à atualização da Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição da Barra de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário.

**17)-** Requerimento protocolizado sob o nº1.761/2021 para que seja constituída uma Comissão Especial para promover estudos/revisão no Estatuto dos Servidores Públicos do município de Conceição da Barra – ES, com a finalidade de encaminhar ao Poder Executivo Municipal para subsidiar as alterações necessárias à citada norma de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2021.

**ISAUQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**